



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 21 de outubro de 2022

Nº 1302A

ANO XVII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.139/2022 =**

de 20 de outubro de 2022.

*Designa Gestor e Responsável  
Técnico de Convênio.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**,  
engenheiro devidamente habilitado da Prefeitura, CREA nº  
5060680837, para exercer as funções de GESTOR e  
RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a  
Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo através do  
Programa Especial de Melhorias - PEM.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 20 de outubro 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.140/2022 =**

de 20 de outubro de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei; e de conformidade com a Lei  
Municipal nº 4.431, de 09 de maio de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros representantes para  
comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa  
com Deficiência, bem como seus suplentes, fazendo parte  
integrante da Portaria nº 9.920, de 26 de maio de 2022:

**I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

...

**d) Representante do Serviço de Desenvolvimento**

TITULAR: Luciana Policarpo Viccari

SUPLENTE: **Maria Luiza da Silva Rodrigues**, em  
substituição a Flavio Coletta

...

**II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO  
GOVERNAMENTAIS:**

...

**b) Representante de Entidades diretamente  
ligadas à defesa e/ou atendimento da pessoa com  
deficiência**TITULAR: **Pamela Barbaresco Silveste**, em  
substituição a Adriana Ines Granai

SUPLENTE: Cecilia Brinkman Cantero Ultramare

...

**d) Representantes da Sociedade Civil atendendo  
à Globalidade das Deficiências**

TITULAR: Ronualdo Cacildo Gimenes  
SUPLENTE: Everaldo Custodio  
TITULAR: Clarina de Souza Genaro  
SUPLENTE: **Lucélia Furlaneto de Camargo Bueno**,  
em substituição a Maurício Leandro de Melo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 20 de outubro de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.141/2022 =**

de 21 de outubro de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei; e considerando a necessidade de  
obter avaliação de área de terras urbana;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Senhores: **Sérgio Coutinho** -  
CRECI nº 199819-F, **Imobiliária Cara** Imóveis - CRECI nº. J  
16.542 e **Líder - Imobiliária e Administradora de  
Imóveis Ltda** - MATRIZ nº 30.779.723/0001-00, para  
procederem à avaliação para **locação** do imóvel localizado  
na Avenida Antonio José da Silva, nº 720, Bariri-SP.

**Art. 2º** A avaliação deverá ser entregue no Setor de  
Protocolo de Bariri até a data de **26/10/2022**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

Bariri, 21 de outubro de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.142/2022 =**

de 21 de outubro de 2022.

*Constitui o Conselho Superior de  
Administração da Santa Casa de  
Bariri.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**,  
Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituído o **Conselho Superior de  
Administração da Santa Casa de Bariri**, com a  
finalidade de assessorar o Prefeito Municipal no  
acompanhamento, avaliação, fiscalização e supervisão do  
ato administrativo, em conformidade com o Decreto nº  
5.521, de 01 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** A Presidência do Conselho será regida  
conforme nomeação disposta no § 1º, do art. 5º, do Decreto  
nº 5.521/2021 e os demais membros designados nesta  
portaria, ficando o Conselho assim composto:

**I - Presidente do Conselho Superior de  
Administração da Santa Casa de Bariri:****a) Luis Gonzaga Gerlin.****II - Dois representantes da classe médica que  
exercem clínica no município de Bariri há mais de 01  
ano:****a) Marco Antonio Gallo;****b) Adriana Stela Barbosa Fontes.****III - Dois representantes do Poder Legislativo,**

**indicados entre membros da Sociedade Civil:**

- a) Vilson Aparecido Dalla Coletta;
- b) Irineu Minzon Filho.

**IV - dois representantes da Sociedade Civil, escolhidos pelo Prefeito Municipal entre indicados pelas associações e entidades filantrópicas que atuam há mais de 03 anos no município de Bariri:**

- a) Rosângela Maria Viccari Modesto de Abreu;
- b) Magda Teresa dos Santos.

**V - um representante do corpo de enfermagem e um representante dos funcionários da Santa Casa de Bariri escolhidos pelo Prefeito Municipal, a partir de lista tríplice elaborada em comum acordo pelo diretor técnico e pelo Presidente nomeado do Conselho Superior de Administração;**

- a) Keli Cristina Podanoschi;
- b) Lia Paula Bollini.

**VI - um representante do Poder Executivo do município de Bariri:**

- a) Paulo Egidio Grigolin

**Art. 2º** Os membros designados nesta Portaria prestarão serviço de relevância pública, em caráter voluntário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 21 de outubro de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**  
Prefeito Municipal

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7ab6-975c-f483-ff00



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1302A, ano XVII, veiculado em 21 de outubro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 21/10/2022 às 18:17:03 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7ab6-975c-f483-ff00>